CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 16/04/15
HORA: 14:30
ASS.: Thalia b.b.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.101/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 15/04/15 A 15/07/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

05.01.28.843.0000.2019 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/514 R$ 32.000,00
3.4.6.90.73.00.000000 Correção Monetária Dívida Contratual c/516.....R$ 76.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.02.15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/617.....R$ 108.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE ABRIL DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.